MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SCS Quadra 09, Bloco B, Ed. Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul
CEP 70307-902 Brasília - DF
- http://www.funai.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 08759.001029/2025-14

Assunto: Autorização para deflagração de procedimento de contratação direta – dispensa eletrônica

Objeto: Serviço de acesso à internet banda larga para a UTL Carmésia

Valor estimado: R$ 4.561,20 para 12 meses

À Divisão de Licitações (Dilic/CRSup-SJ),

Considerando a necessidade de assegurar o acesso contínuo à internet para o adequado funcionamento das atividades administrativas da Unidade Técnica Local de Carmésia/MG, conforme caracterização constante dos documentos de planejamento da contratação;

Considerando que o Termo de Referência nº 7/2026 (10913144) prevê a contratação de serviço de acesso à internet banda larga, com velocidade contratada de 200 Mbps para download e upload, pelo período de 12 meses, com valor total estimado de R$ 4.561,20;

Considerando que a contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da unidade (10926635), sob o identificador de futura contratação 194026-4/2026;

Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se, em tese, na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observados os limites legais vigentes e as demais condições previstas no art. 72 da mesma Lei;

Considerando que, no âmbito da Administração Pública Federal, a contratação direta por dispensa de licitação, quando realizada na forma eletrônica, deve observar os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis;

Considerando que a instrução do processo deve permanecer compatível com os documentos de planejamento e com as exigências legais, inclusive quanto à disponibilidade e adequação orçamentária, pesquisa de preços, definição do objeto, condições de execução e seleção da proposta mais vantajosa;

AUTORIZO, no âmbito das competências desta Coordenação Regional, o prosseguimento e a deflagração do procedimento de contratação direta, mediante dispensa eletrônica, para a contratação do serviço de acesso à internet descrito nestes autos, observadas integralmente as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, e das demais normas pertinentes.

À unidade competente, para adoção das providências necessárias ao lançamento da dispensa eletrônica no sistema oficial, instrução da fase de seleção do fornecedor e demais atos subsequentes, sem prejuízo da verificação prévia do atendimento de todos os requisitos legais e processuais aplicáveis.

Registre-se que a presente autorização corresponde à decisão administrativa de

prosseguimento do procedimento, devendo os atos posteriores observar a regular instrução processual e as competências próprias para os atos subsequentes da contratação.

(assinado eletronicamente)
DÉBORA BARROS DOS SANTOS
Coordenadora Regional
CR-MGES

Documento assinado eletronicamente por **Debora Tupinikim registrado(a) civilmente como Debora Barros dos Santos**, **Coordenador(a) Regional**, em 21/10/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10926604** e o código CRC **72085C73**.

Referência: Processo nº 08759.001029/2025-14 SEI nº 10926604